**INDICAÇÃO Nº 375/2015**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO OBLÍQUO EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA BLUMENAU, NESTE MUNICÍPIO.**

**VERGILIO DALSÓQUIO – REDE SUSTENTABILIDADE E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da implantação de estacionamento oblíquo em toda extensão da Avenida Blumenau, neste Município.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a referida Avenida abriga muitos estabelecimentos comerciais que acabam sendo prejudicados pela falta de vagas de estacionamento para que seus clientes estacionem e façam suas compras com tranquilidade;

Considerando que, com o aumento significativo do número de veículos e motos, a cidade necessita de algumas adequações positivas como esta, pois, o estacionamento oblíquo, proporcionará aos munícipes e aos comerciantes mais espaços na Avenida e também aumentará o número de vagas, reduzindo assim os acidentes e transtornos aos motoristas, pedestres e empresários do município e região;

Considerando que, Municípios vizinhos fizeram esta adequação em uma de suas maiores avenidas, e a população só tem a agradecer, pois o fluxo de veículos ficou mais leve, com possibilidade de estacionamento tranquilo em qualquer hora do dia;

Estamos propondo uma readequação da Avenida Blumenau para estacionamento oblíquo;

Salientamos que a propositura sobre implantação de ciclovia e pista de caminhada já foi encaminhada por esta Casa de Leis anteriormente, sob nº 293/2015 e nossa proposta é que a readequação seja feita em um só contexto, pois além de melhoria no trânsito, proporcionará mais qualidade de vida à população.

Considerando que Sorriso, por ser detentor do título de “**Capital Nacional do Agronegócio**”, deixa a desejar quando se refere à qualidade de vida dos seus habitantes em relação à prática esportiva da caminhada e do ciclismo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2015.

|  |
| --- |
| **VERGILIO DALSÓQUIO****Vereador Rede Sustentabilidade** |
| **MARILDA SAVI****Vereadora PSD** | **HILTON POLESELLO****Vereador PTB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PPS** |
| **BRUNO STELLATO****Vereador PDT** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PR** |